ÓRGÃO OFICIAL DE ATOS ADMINISTRATIVOS LEI Nº 407 DE 10/12/2001 PUBLICADO NO MURAL EM 15/02/2018 CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

ALTO PARAÍSO – RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002.2018

PROCESSO Nº: 011/CAMAP/2018 15 DE FEVEREIRO DE 2018
FORNECEDOR: M. MARQUES COSTA EIRELLI ME CNPJ: 26.192.881/0001-83
ENDEREÇO: AV. JORGE TEIXEIRA, 3548, CENTRO
CEP. 76.862-000
CIDADE: ALTO PARAÍSO
VALOR TOTAL: 2.370,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS)
Unidade orçamentária: 01 - Atividade: 01.031.2001.2001.007
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Fichas: 008

FLS 058

OBJETO: Aquisição de Água Mineral sem gás acondicionada em galão e 20 litros, água mineral sem gás acondicionada em garrafas de 500 ml e galão vazio para atender este Poder Legislativo durante o período de 12 (doze) meses, CONFORME MEMORANDO Nº 011/CAMAP/2018.

Senhor Presidente,

De acordo com Parecer Jurídico, com a Lei Federal 8.666/93 devidamente autorizado pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Conforme vejamos.

"**Artigo 24** - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

A escolha do fornecedor foi feita, através de cotação de preços, sagrando-o vencedor por menor preço.

Do preço: A certificação dos preços propostos foi apurada através de pesquisas de preços conforme formulários anexos aos autos do respectivo processo.

Assim sendo, encaminho o referido processo à V.Exa. Para decisão quanto à adjudicação e homologação.

Processo ratificado conforme exigência no termo de referência e parecer jurídico.

ÓRGÃO OFICIAL DE ATOS ADMINISTRATIVOS LEI 407-10/12/2001 PUBLICADO EM MURAL 15/02/18

Eliseu Rodrigues Batista
Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso
HOMOLOGADO EM:
15/02/2018

PUBLICADO NO MURAL
EM 15 02 2018

ALTO PARAÍSO – RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002.2018

PROCESSO Nº: 011/CAMAP/2018 — 15 DE FEVEREIRO DE 2018
FORNECEDOR: V. DA COSTA BRUSTOLON ME — CNPJ: 25.332.703/0001-48
ENDEREÇO: AV. JORGE TEIXEIRA, 3960, CENTRO
CEP. 76.862-000
CIDADE: ALTO PARAÍSO
VALOR TOTAL: 680,00 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
Unidade orçamentária: 01 - Atividade: 01.031.2001.2001.007
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Fichas: 008

059

OBJETO: Aquisição de Água Mineral sem gás acondicionada em galão e 20 litros, água mineral sem gás acondicionada em garrafas de 500 ml e galão vazio para atender este Poder Legislativo durante o período de 12 (doze) meses, CONFORME MEMORANDO Nº 011/CAMAP/2018.

Senhor Presidente,

De acordo com Parecer Jurídico, com a Lei Federal 8.666/93 devidamente autorizado pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Conforme vejamos.

"**Artigo 24** - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

A escolha do fornecedor foi feita, através de cotação de preços, sagrando-o vencedor por menor preço.

Do preço: A certificação dos preços propostos foi apurada através de pesquisas de preços conforme formulários anexos aos autos do respectivo processo.

Assim sendo, encaminho o referido processo à V.Exa. Para decisão quanto à adjudicação e homologação.

Processo ratificado conforme exigência no termo de referência e parecer jurídico.

ORGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407 DE 10/2/2001
PUBLICADO NO MURAL
15/02/18

Elíseu Rodrigues Batista
Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso
HOMOLOGADO EM:
15/02/2018